

## PROTOCOLO DE CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

Entre:

**Grupo OralMED Saúde**, uma marca da firma Saudável Repetição Lda., com sede em Av. 25 de Abril, 217B, 2750-513 Cascais, NIPC 509 045 960, neste ato representada por Nuno Ferreira, na qualidade de Administrador, adiante designado por **OralMED**,

e

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova Gaia, com sede na Rua General Torres, nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, NIPC 504 215 540, neste ato representado por Serafim José Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, adiante designado por CCDGaia.

Quando referidas conjuntamente, OralMED e o CCDGaia, serão designados por Partes e

É livremente e de boa fé celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes dos considerandos acima e das cláusulas seguintes:

### CLAÚSULA 1ª

#### Objeto

A missão da **OralMED** visa despertar a consciência para a importância da Saúde Oral e tornar a medicina dentária acessível a todos os portugueses. Tendo por base esta missão, o presente protocolo visa fixar um quadro de cooperação institucional entre as **Partes**, por forma a conceder o acesso a condições especiais nas clínicas OralMED Medicina Dentária.

### CLÁUSULA 2ª

#### Condições preferenciais

1. Pelo presente protocolo a OralMED compromete-se a conceder aos associados do CCDGaia e seu agregado familiar direto as seguintes condições:

Descrição   Áreas clínicas	Desconto
Primeira consulta de medicina dentária	Oferta
Consulta de medicina dentária	100%
Consulta de urgência	100%
Consulta de revisão trimestral com destarização	100%
Dentisteria Operatória	10%
Endodontia	10%
Cirurgia Oral	10%
Periodontologia	10%
Implantologia Oral	10%
Cirurgia para colocação de um implante	499€*
Prostodontia	10%
Ortodontia	20%
Tratamento de disfunções temporo-mandibulares (DTM) e dor oro-facial (DOF)	10%
Ortopantomografia	Oferta
Outros atos comuns	10%

(\* ) Preço de tabela = 850€.

*Keenan*



*Luís Filipe*  
*OralMED*  
*AS*

2. Os descontos referidos em 1. são aplicados sobre o Plano de Tratamento Integral OralMED® e implicam a sua aceitação por parte do respetivo paciente. a. O Plano de Tratamento Integral OralMED® é o documento que detalha o tratamento recomendado a cada paciente e respetivo orçamento. É elaborado por equipas médicas qualificadas e segue os pressupostos da Medicina Dentária contemporânea, a qual recomenda o tratamento da boca como um órgão único, por oposição a práticas médicas antigas, que ainda realizam tratamentos dente a dente. Um tratamento que aborda a saúde, a função e a estética e que permite ao paciente reencontrar o seu sorriso original.

3. São considerados elementos do agregado familiar, as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços: cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto e filhos.

4. As condições concedidas ao abrigo do presente protocolo não são cumuláveis com outros descontos, promoções ou campanhas em vigor. Aplicam-se apenas a novos planos de tratamento, não podendo, portanto, ser reclamados por pacientes cujo tratamento já tenha sido iniciado.

**CLÁUSULA 3ª**  
**Acesso**

Para ter acesso às condições plasmadas no presente Protocolo, os associados do CCDGaia e os membros dos respectivos agregados familiares diretos, devem apresentar-se na primeira consulta com o cartão de associado ou credencial do CCDGaia.

**CLÁUSULA 4**  
**Divulgação**

As Partes comprometem-se a divulgar os termos do presente protocolo pelos meios que considerarem mais adequados, facilitando e promovendo o seu conhecimento pelos potenciais beneficiários, nomeadamente através de email.

**CLÁUSULA 5ª**  
**Prazo e duração do protocolo**

1. O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos se nenhuma das Partes o denunciar por escrito mediante pré-aviso de 30 dias.
2. O protocolo pode cessar a todo o tempo por iniciativa de qualquer uma das Partes, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data de produção de efeitos.

**CLÁUSULA 6ª**  
**Comunicações**

1. Quaisquer comunicações a efetuar entre as Partes nos termos do presente contrato deverão ser dirigidas, por correio eletrónico, para os seguintes endereços:

- a) OralMED: susana.cruz@oralmed.pt
- b) CCDGaia: geral@ccdgaia.pt

2. As alterações aos endereços referidos no cabeçalho do contrato só se tornarão efetivas após a receção pelas Partes da respetiva comunicação escrita.

O presente protocolo é feito em dois exemplares que são assinados e rubricados pelas partes.

Assim o acordam,

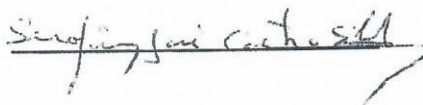
Vila Nova de Gaia, 21 de setembro de 2021

Pela OralMED

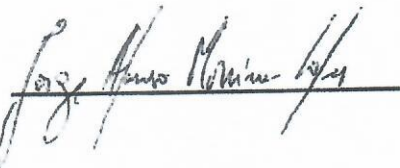
Pelo CCDGaia



---



---



---